

RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
("Companhia")

CNPJ 09.127.934/0001-63 - NIRE 33.3.0028405-2

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 15:00 horas do dia 18 de maio de 2022, na Rua da Assembleia nº 10, salas 3311 e 3411, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20011-901. **2. MESA:** Presidente da Assembleia – **Cassiano Rusycki**, Secretário da Assembleia – **Daniele de Oliveira Massoto**. **3. CONVOCAÇÃO:** As convocações foram devidamente realizadas no Jornal Monitor Mercantil editado no Estado do Rio de Janeiro em 10, 11 e 12 de maio de 2022 e com divulgação simultânea na página do referido jornal, na forma do art. 124 c/c 289 da Lei 6.404/76 ("LSA"). Adicionalmente, os documentos referidos nas alíneas I, II e III no art. 133 da LSA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ficaram à disposição dos acionistas na sede da Companhia com antecedência de 30 (trinta) dias da realização da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E"), conforme anúncios publicados no Jornal Monitor Mercantil editado no Estado do Rio de Janeiro em 18, 19 e 20 de abril de 2022, tudo conforme o art. 133 da LSA. Os documentos referidos nas alíneas I, II e III do art. 133 da LSA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram ainda publicados com 5 (cinco) dias de antecedência da presente AGO/E, no Jornal Monitor Mercantil em 13 de maio de 2022, conforme disposto no § 3º do art. 133 da LSA. Todas as cópias das publicações fazem parte integrante da presente Ata, na forma do Anexo I. Por fim, permaneceu ainda à disposição dos acionistas na sede da Companhia o documento referido no § 7º do art. 170 da LSA, elaborado pela Diretoria, conforme convocação realizada em 10, 11 e 12 de maio de 2022. **4. PRESENÇA:** Os acionistas da Companhia representando 85,25% das ações com direito a voto do capital social conforme Lista de Presença constante do Anexo II da presente Ata. 4.1. Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia, conforme determina o § 1º do art. 134 da LSA, bem como os auditores independentes revisores das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 representando a empresa de auditoria BKR – Lopes Machado. **5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovação das contas dos Administradores, do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) Revisão e Ratificação do Orçamento de Capital que tomou por base o exercício de 2020 até o exercício de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Aprovação de proposta de aumento do capital social da Companhia, elaborada pela Diretoria, no valor de R\$ 41.216.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos e dezesseis mil reais), mediante a emissão de 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois centavos) cada uma, fixado conforme o inciso II do §1º do art. 170, da Lei 6.404/76, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas, respeitado o direito de preferência previsto na forma da Lei 6.404/76; (iv) Aprovação da alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento de capital indicado no item (iii) acima. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi informado inicialmente pelo Presidente da mesa que, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do art. 130 da LSA, a Ata desta AGO/E será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto as condições das alíneas (a) e (b) do parágrafo 1º do art. 130 da LSA, o que foi aprovado por votos dos acionistas presentes, representando 85,25% das ações com direito a voto de emissão da Companhia. Na sequência, foi examinada e debatida as matérias constantes da ordem do dia, e, após discussão e votação, os acionistas decidiram: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1.1. Com relação ao item (i) da ordem do dia, foram aprovadas por acionistas titulares de 85,25% das ações com direito a voto de emissão do capital social da Companhia, as contas dos administradores, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. 6.1.2. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, o Presidente referiu, inicialmente, que no curso da última Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 16/09/2021, a administração, na forma do § 4º do art. 202 da LSA, informou ser a distribuição do dividendo obrigatório incompatível com a situação financeira da Companhia naquele momento. Consequentemente, como foi informado pela administração da Companhia, e na forma da lei, os lucros correspondentes ao dividendo obrigatório e aos dividendos não distribuídos foram registrados como reserva especial para serem distribuídos posteriormente assim que a situação financeira da Companhia permitisse, caso não fossem absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes. Naquela ocasião, os acionistas determinaram também à administração da Companhia a ratificação de orçamento de capital já previamente aprovado tomando-se por base o exercício de 2020 até o exercício de 2024, devendo o mesmo ser revisado e ratificado a cada AGO da Companhia, até o final da duração do orçamento de capital, conforme § 2º do art. 196 da LSA. O Diretor Presidente da Companhia Sr. Armando Galhardo Nunes Guerra Junior, presente à Assembleia, esclareceu que o orçamento de capital foi devidamente elaborado e submetido ao Conselho de Administração que o aprovou, bem como ratificou o posicionamento anterior de que a distribuição de dividendos, agora com base na reserva especial constituída, já parcialmente absorvida pelo prejuízo dos exercícios anteriores, continua incompatível com a situação financeira da Companhia. 6.1.3. Em decorrência do disposto no item anterior e ainda com relação ao item (ii) da ordem do dia, os acionistas titulares de 85,25% das ações com direito a voto de emissão do capital social da Companhia, ratificaram o orçamento de capital que tomou por base o exercício de 2020 até o exercício de 2024, e a proposta de manutenção do saldo existente na reserva especial anteriormente constituída, parcialmente absorvida pelos prejuízos apurados pela Companhia no exercício de 2021, sem distribuição aos acionistas. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.1. Com relação ao item (iii) da ordem do dia, foram aprovadas por acionistas titulares de 85,25% das ações com direito a voto de emissão do capital social da Companhia, a proposta de aumento do capital social da Companhia, elaborada pela Diretoria, no valor de R\$ 41.216.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos e dezesseis mil reais), mediante a emissão de 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois centavos) cada uma, fixado conforme o inciso II do §1º do art. 170, da Lei 6.404/76, a serem subscritas e integralizadas pelos acionistas, respeitado o direito de preferência previsto na forma da Lei 6.404/76, que poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da Ata desta Assembleia. 6.2.2. Fica consignado que a acionista RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., através de seu representante legal, manifestou, desde já, o exercício do seu direito de preferência para subscrição de ações emitidas no aumento de capital ora aprovado, assinando, neste ato, o boletim de subscrição que constitui o Anexo III da presente Ata, tendo, inclusive, pedido reserva de sobras das ações representativas do aumento de capital que não forem subscritas no prazo acima estipulado. 6.2.3. Com relação ao item (iv) da ordem do dia, foram aprovadas por acionistas titulares de 85,25% das ações com direito a voto de emissão do capital social da Companhia, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará, em decorrência do aumento de capital, a vigor com a seguinte redação: "Art. 5º – O capital social, totalmente subscrito é de R\$41.316.000,00 (quarenta e um milhões, trezentos e dezesseis mil reais), dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, estando a parcela de R\$24.729.600,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais) totalmente integralizada e a parcela de remanescente a integralizar." 6.3. Por fim, foi autorizada a prática pela Diretoria Executiva da Companhia de todo e qualquer ato para efetivação do ora deliberado. **7. ENCERRAMENTO:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos referidos nas alíneas I, II e III no art. 133 da LSA e o documento referido no § 7º do artigo 170 da LSA. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022. **Cassiano Rusycki** - Presidente, **Daniele de Oliveira Massoto** - Secretário. **Acionistas: RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>